

MATRÍCULAS 2020/2021

Jardins de Infância

A decorrer de 4 de maio até 30 de junho

(Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril)

(Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril)

1.O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

2.Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços Administrativos do Agrupamento, com as condicionantes inerentes ao período excecional no âmbito da covid19.

Documentos necessários

Do Aluno:

- 1) Cartão de Cidadão com respetivos códigos. - Bilhete de Identidade;
- Cartão de Contribuinte;
ou - Documento onde conste o n.º Seg. Social;
- Cartão de Utente.

2) Composição do agregado familiar, validada pela autoridade tributária;

3) Boletim de Vacinas atualizado.

Dos pais/Encarregado de Educação

1) Cartão de Cidadão com respetivos códigos ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.

2) Comprovativo de **Residência** ou **Atividade Profissional** (do Pai, Mãe ou Encarregado de Educação).

Nota: Em caso de dúvida, compete à Direção verificar a veracidade da situação.

Para Requerer Ação Social Escolar (escalão) e Prolongamento de horário

- 1) Declaração comprovativa do Escalão do Abono de família emitida pela Segurança Social;
2) Cópia da Declaração de IRS (**entregue no ano 2019**);
3) No caso de solicitar **prolongamento de horário**, juntar comprovativo do horário laboral dos pais).

Nota: Para as crianças que completarem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020, a inscrição é aceite condicionalmente.

O Diretor,

(José Carlos Maciel Pires de Lima)